

A Economia Solidária como Prática Social: compreendendo os Empreendimentos Econômicos Solidários na perspectiva da Teoria da Estruturação

Layon Carlos Cezar (UFES / Unifal-MG) - layoncezar@gmail.com

Resumo:

O objetivo desse ensaio é explorar a Teoria da Estruturação proposta por Anthony Giddens como possibilidade de investigação da Economia Solidária enquanto prática social. Centrando esforços no papel dos Empreendimentos Econômicos Solidários e no papel dos órgãos de apoio, discute-se a possibilidade de aproximação destes, enquanto agentes dotados de poder de agência e “estrutura”. A principal contribuição desse estudo é permitir a ampliação do escopo de investigação da economia solidária, considerando que olhares no viés da prática social podem revelar inúmeras possibilidades de investigações acadêmicas ampliando o desígnio tradicional de investigações baseadas em estudos de caso e de forma involuntária contribuírem para o processo de legitimação de seus conceitos e para articulação do próprio movimento.

Palavras-chave: *Economia Solidária; Teoria da Estruturação; Teoria das Práticas*

Área temática: *GT-15 Teorias da Prática e Diferentes Formas de Organizar: Aspectos Teóricos, Metodológicos e Empíricos*

1. Introdução

O crescente fenômeno da Economia Solidária se desenvolve ao redor do mundo, a partir de um conjunto de diretrizes que preconizam o desenvolvimento de ações de caráter econômico, político, social e cultural, constituindo possibilidade de ampliação das condições de vida. Imbuídos em uma lógica entre o sistema de produção capitalista e as diretrizes do socialismo, esse movimento constitui-se como uma “terceira via” entre tais possibilidades ao enfrentar as formas de dominação, valorizar a emancipação social e permitir o compartilhamento dos meios de produção (FRANÇA FILHO, 2001; SANTANA JÚNIOR, 2006; LAVILLE e NYSSSENS, 2000). Suas ações tornam-se legitimadas à medida que os empreendimentos de sua natureza, em meio à articulação com diversos órgãos de apoio, compartilham da autogestão, cooperação e da solidarização de capital, como forma de desenvolver suas atividades produtivas e gerar novas oportunidades de reinserção social (MOTHÉ, 2009; JESUS e TIRIBA, 2009; ALCÂNTARA, 2014).

A economia solidária ao ser fomentada paralelamente pelos empreendimentos e por inúmeros órgãos que articulam políticas públicas e ações, desperta atenção para possibilidades de investigações no campo dos estudos organizacionais como forma de compreender as diretrizes dessa forma de organização econômica caracterizada como “outra economia”. A infinidade de temas ligados à economia solidária leva a desdobramentos nas mais variadas esferas de conhecimento permitindo compreender que as discussões de ordem científica possibilitam reflexões e desdobramentos de cunho pragmático, alicerçando possibilidades de construção e desenvolvimento de inúmeras políticas públicas (BARBOSA, 2007; MONTEIRO, 2009).

No âmbito internacional, as principais contribuições acadêmicas centram-se nos estudos preocupados em apontar o movimento como uma forma de contribuição para a gestão pública a partir da participação e da ampliação de postos de trabalho, uma vez que por falta de identidade muitas atividades não se desenvolvem devido a informalidade (LAVILLE, 2003). Além dessas preocupações há uma tendência nas investigações internacionais em apresentar estudos de casos a partir de perspectivas nacionais como alternativa para o enfrentamento à crise econômica (RAKOPOULOS, 2014; HELLY, BARSKY e FOXEN, 2003; CASTELAO CARUANA, 2009 e; YAMASHITA, 2013). No Brasil, a grande preocupação dos estudos nessa natureza concerne à valorização de experiências locais, destacando o papel de inúmeros formatos organizacionais distintos como formas de impulsionar o desenvolvimento local e estimular a participação dos envolvidos em arenas participativas tanto nos empreendimentos como na agenda de planejamento público (HELLWIG e CARRION, 2005; CARRION, 2009; PAES DE PAULA *et al*, 2011; FRANÇA FILHO, 2001; 2003).

Considerando que a economia solidária pode ser compreendida a partir de lentes para além das convencionais encontradas no estado da arte nos estudos organizacionais, objetiva-se nesse estudo aproximar a compreensão desse fenômeno à ótica da Teoria da Estruturação desenvolvida por Anthony Giddens. A proposta de aproximação de tais conceitos se faz necessária uma vez que como apontado por Falkheimer (2007) a proposta de Giddens possibilita ampliar a reflexão sobre as organizações uma vez que as mesmas representam construções humanas que passam a ser guiadas à lógicas e práticas instrumentais. O conjunto de tais práticas ainda que comumente compreendida sobre lentes voltadas a compreensões a partir dos estudos críticos e que não centram atenção às formas e desdobramentos, mas a apenas seus fins, clama por novas reinterpretações. Assim, a proposta levantada aqui pretende tecer argumentos que reflitam a atuação dos agentes, dos empreendimentos e dos órgãos de apoio como reprodutores da economia solidária enquanto prática social. Dessa forma apresenta-se nos tópicos subsequentes, a definição tanto da economia solidária como da

Teoria da Estruturação. Posteriormente destacam-se as aproximações e desvios permissíveis e, ao fim, considerações finais a serem refletidas.

2. A Economia Solidária e o papel dos Empreendimentos Econômicos Solidários

O movimento, doutrina, modelo econômico ou ideologia conhecida como economia solidária tem suas bases nas manifestações de caráter cooperativo do movimento operário inglês durante a segunda revolução industrial. O grande contingente de trabalhadores marginalizados pelo capital (SINGER, 2002) culminou na ampliação de desigualdades econômicas e sociais, ficando os ex-operários à margem de qualquer relação de trabalho. De acordo com Alcântara (2005) a dificuldade em aprender novas formas de trabalho além do laboral desenvolvido nas fábricas propiciou a criação de uma massa de trabalhadores sem condições de inserção em outras atividades produtivas. Em meio à dificuldade de trabalho e renda, os operários criaram um empreendimento no qual pudessem comprar grandes quantidades de alimentos, comercializarem a preços justos, desenvolvendo um formato de gestão compartilhada e respeitando os laços estabelecidos entre os trabalhadores (FRANÇA FILHO e CUNHA, 2009; LAVILLE e GAIGER, 2009).

As experiências de caráter cooperativo se desenvolveram em todo mundo a partir da lógica da cooperação, autogestão e solidariedade nos empreendimentos após a segunda revolução industrial. Essa lógica alicerçou-se a inúmeros terrenos, possibilitando a criação de diferentes formatos de empreendimentos como associações, clubes de trocas, empresas recuperadas e as próprias cooperativas. Todavia, ainda que os princípios de autogestão e cooperação tornassem pilares na definição do empreendimento, muitas experiências principalmente a partir de cooperativas que se articularam em sistemas como a ACI¹, perderam-se em seus princípios caracterizando o que Webb e Webb (1914) intitulam como a “Tese da degenerescência em Cooperativas”. Para os autores muitos empreendimentos desse perfil alicerçaram-se em bases cooperativistas, mas ao passo que aumentaram sua participação e relação com o mercado capitalista, desfizeram de seus princípios e ainda que rotuladas como empreendimentos cooperativos, passaram a reproduzir práticas do modelo capitalista.

A economia solidária retoma seu rumo na Europa a partir da década de 1980 configurando como uma alternativa ao modelo capitalista com proximidade às bases socialistas, constituindo uma “terceira via” entre tais modelos. Empreendimentos pautados em economias informais, sem registros legais ou ainda sem um formato específico, desenvolvidos nos princípios de cooperação, autonomia e gestão democrática passam a constituir a face desse movimento (LAVILLE e GAIGER, 2009). De acordo com Rakopoulos (2014) a proposta nessa retomada da economia solidária é a revalorização dos princípios originais que motivaram e estimularam a criação dos primeiros empreendimentos.

Assumindo várias vertentes e linhas de atuação, o modelo preconizado na Europa atualmente vive intensas fases de transformação que se distancia de experiências nos demais continentes. Para França Filho (2004) o modelo de economia solidária encontrado atualmente na Europa pode ser visualizado em quatro formas: Comércio Justo, Finanças Solidárias, Economia Sem Dinheiro e Empresas Sociais. A lógica envolvida no Comércio Justo visa o fortalecimento de grupos produtivos valorizando sua origem e buscando canais para escoar a produção. As Finanças Solidárias intentam trazer pessoas sem condições de crédito em bancos comerciais, a tomarem empréstimos para recomeçarem seus empreendimentos e planos de vida. A Economia sem Dinheiro tem como princípio propiciar espaços de trocas em suas diferentes esferas (conhecimento, serviços, produtos) entre os envolvidos. A lógica pautada nas Empresas Sociais, por sua vez, se desenvolve em organizações cujo poder é

¹ Aliança Cooperativa Internacional

distribuído entre assalariados, usuários e voluntários, oferecendo serviços (muitas vezes de caráter público) à sociedade.

As contribuições de Laville (2009) evidenciam que a percepção sobre economia solidária na América Latina pode ser vista sob duas dimensões: uma dimensão sociopolítica e uma dimensão socioeconômica. A dimensão sociopolítica do movimento entende que a sociedade civil exerce papel fundamental na representação nas esferas de participação do espaço público. Nessa vertente espera-se que a economia solidária adquira caráter de política pública dada sua articulação econômica, social e política. Por outro lado, a dimensão socioeconômica da economia solidária é vista como uma busca por reciprocidade igualitária uma vez que há uma articulação entre economias não monetárias, não mercantis e mercantis, reciprocidade, redistribuição e mercado.

No Brasil, o movimento da Economia Solidária ganha força a partir de 2002 com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES). À época, as iniciativas desenvolvidas pelo Estado objetivavam inicialmente o fortalecimento de grupos associativos em seus diferentes formatos, no intuito de atender uma considerável parcela de trabalhadores distantes de oportunidades de renda, frente à desarticulação do movimento no qual estavam vinculados (ALCÂNTARA, 2005). As cooperativas inseridas no sistema OCB² voltaram-se ao longo do tempo para o fortalecimento do empreendimento em seu contexto econômico, deixando de lado as diretrizes de solidariedade preconizadas por formas associativas de trabalho e renda. Deste modo, a emancipação dos empreendimentos, à lógica da OCB, adquire sustentação em meio ao incentivo cedido pelos órgãos de apoio como a SENAES, as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCP's), a Associação dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão (ANTEAG) e entidades como a Cáritas, vinculada à Igreja Católica (FRANÇA FILHO, 2004).

O cenário atual é constituído por inúmeras experiências locais voltadas para problemas específicos e demandas comunitárias, distanciando do modelo europeu, transformando o movimento brasileiro em uma Economia Popular Solidária desenvolvida por diferentes empreendimentos econômicos solidários (EES) (FRANÇA FILHO, 2004). Para Gaiger (2009) os EES podem ser compreendidos em meio a inúmeros formatos organizados economicamente, iniciados a partir da livre associação e da cooperação dos trabalhadores, permissíveis a partir da socialização dos meios de produção e prática da autogestão.

Compreendendo então a dinamicidade de empreendimentos decorrentes do movimento da Economia Popular Solidária, inúmeras são as atividades que legitimam tanto o papel dos empreendimentos como a prática da economia solidária. Para Alcântara (2014, p. 939) o próprio conceito de economia solidária deve ser compreendido como “um conjunto de práticas de geração de renda realizadas com autogestão e solidarização de capital”. A esse conjunto de práticas que moldam as relações de trabalho, à forma de gestão e os laços de solidariedade torna-se imperativo compreender que o trabalho realizado nos empreendimentos é fruto de estruturas pré concebidas de trabalho e heranças de experiências anteriores que tendem a dificultar o processo de institucionalização de práticas que envolvam a coletividade.

No intuito de aprofundar no delineamento proposto no ensaio, o próximo tópico apresenta as principais diretrizes propostas por Giddens sobre a teoria da estruturação, apresentando a base para a aproximação à economia solidária proposta no tópico subsequente.

² A Organização das Cooperativas Brasileiras é o órgão máximo de representação das cooperativas nacionais. Ela mantém, em cada estado, uma Organização das Cooperativas Estaduais (OCE) como forma de articular os interesses locais (OCB, 2015).

3. Breves considerações sobre a Teoria da Estruturação de Anthony Giddens

Ao construir as bases de seu campo teórico, Giddens (2003) busca inicialmente traçar um paralelo entre as concepções do Funcionalismo e do Estruturalismo enquanto corrente epistemológica. Os estudos de vertentes funcionais alicerçados por Auguste Comte utilizavam da biologia para explicar relações entre sistemas e a evolução a partir do entendimento de causa e efeito entre ações. Por outro lado, o estruturalismo principalmente a partir das contribuições de Lévi-Strauss, não utilizava da biologia para explicar seus pressupostos e resistia à ideia de evolucionismo (ALBANO, MASINO e MAGGI, 2010). Nessa visão, a ciência social e natural se estabelece no plano cognitivo, pois cada uma exerce características particulares na mente. Em comum, as visões expressavam um ponto de vista naturalístico, uma inclinação para o objetivismo, uma preeminência do todo social sobre as partes e grande parte de desconhecimento sobre o subjetivismo. Assim, dúvidas epistemológicas e ontológicas surgem ao entender o indivíduo por um lado (hermenêutica) como externo ao meio e por outro, como inserido em uma estrutura maior, um “todo social” (GIDDENS, 1973).

Nesse bojo, a Teoria da Estruturação surge como uma tentativa de resposta às questões voltadas ao entendimento da ação, significado e subjetividades na concepção de estruturas e coerção. A proposta da teoria é não enfatizar mais a ação individual tampouco a constituição do todo social, mas a compreensão das práticas sociais ordenadas no tempo e no espaço (GIDDENS, 2003). A inauguração dessa nova visão utiliza, por inúmeras vezes, de desdobramentos das sociologias interpretativas uma vez que, compreende as atividades humanas não como criadas pelos atores sociais, mas recriadas por eles através dos próprios meios (WHITTINGTON, 1992). Complementarmente a noção de cognoscitividade apresentada pela natureza é diferente da humana uma vez que há uma carga de motivação e intenções por trás das ações e que são de certa forma, ainda que involuntariamente, premeditadas (GIDDENS, 2003; 1990).

Para Falkheimer (2007) elementos como a definição do agente e da agência merecem atenção especial na compreensão dessa teoria, uma vez que transcendem a própria estrutura. Ao compreender o agente e seu papel enquanto membro nas relações que criam a “estrutura” torna-se relevante compreender que os atores não somente controlam e regulam continuamente o fluxo de suas atividades, mas esperam que os outros façam o mesmo por conta própria. Para Giddens (2003) a racionalização no discurso e na ação deve ser explicada ao passo em que há um entendimento entre as ações realizadas e o controle, exercidos pelos atores. Compreende-se dessa forma, que há uma diferenciação entre a monitoração reflexiva e a racionalização da ação de sua reflexão. Há então uma relação processual em que a ação é desenvolvida em condições não reconhecidas da ação, que se desenvolve a partir de um meio compreendido como a motivação, a racionalização da ação e monitoração reflexiva da ação. Por fim, há um conjunto impremeditado da ação que involuntariamente acontecem. Cabe considerar que grande parte das atividades dos atores não é diretamente motivada, assim as ideias de ego, superego e id devem ceder lugar às concepções de consciência discursiva e prática e consciência moral (PERES Jr. e PEREIRA, 2013).

A agência por sua vez, passa a ser visualizada como uma ação dotada de uma carga de intenção. Para um evento que envolve um ser humano ser considerado um exemplo de agência é necessário uma tendência intencional ainda que o agente esteja enganado à tal execução. A agência está referenciada dessa forma à capacidade de realização de alguma ação e não necessariamente apenas à ocorrência de intencionalidade (GIDDENS e HELD, 1982). A agência representa aquilo que o indivíduo é o perpetuador uma vez que ele poderia excuta-lo de outra maneira em outra situação de tempo-espaço. Aqui é necessária a separação entre o que o agente faz e as intenções do que é feito. Não necessariamente há uma relação de

causa e efeito entre os atos. A investigação de atividades em conjunto pode revelar sobre relações causais entre eventos, todavia a Teoria da Estruturação não possui esse foco. Sua intenção é investigar a ação como um conjunto de intenções desenvolvidas pelos atores. Se posteriormente há uma conexão entre as mesmas, isso se manifesta mais como uma consequência do processo de institucionalização de determinadas ações. Assim, a análise em práticas institucionalizadas desperta maior atenção do que práticas isoladas (GIDENS, 2003; GIDENS e HELD 1982).

Ampliando as definições, a correlação entre agência e poder merece atenção uma vez que a ação exerce poder no sentido de capacidade transformadora. Representada como a possibilidade de criar uma diferença, a ação desperta a concepção da dialética do controle em que a relação do indivíduo com a estrutura é constantemente monitorada. A capacidade cognoscitiva dos agentes é o ponto chave no qual refuta a ideia de indivíduos como passivos. Essa resistência dos atores é motivada pela compreensão em sua totalidade do papel da estrutura, do sistema e da concepção de dualidade da estrutura (GIDENS e HELD, 1982). Como salientado o entendimento da estrutura é fruto de delineamentos funcionalistas e estruturalistas que aprisiona o indivíduo em dado contexto em que subjetividades não podem ser compreendidas sobre tais óticas. Na concepção da Teoria da Estruturação, a estrutura deve ser compreendida a partir de sua delimitação sintagmática, entendendo a relação da padronização das ações no tempo e no espaço, considerando os modos de estruturação em sua criação. Dessa forma, os sistemas estruturais não possuem uma dada estrutura, mas o que pode ser convencionalmente caracterizado como propriedades estruturais.

A definição de dualidade da estrutura compreende que há um paralelo de regras e recursos na produção e reprodução da ação social. As regras a serem adotadas nessa concepção entende o caráter de sanções, hábitos e rotinas de determinadas ações, todavia, busca se concentrar mais em regras de forma generalizável que representem domínios de técnicas a serem desenvolvidas pelos atores. Essa visão é destacada, pois grande parte das ações dos agentes são desenvolvidas a partir da criação de fórmulas totalizantes para resolução de determinadas situações (GIDDENS, 2003). Dessa forma a estrutura é vista como meio de regras e recursos necessários a constituição de relações ou sistemas, inseridos em modos de estruturação como uma reprodução do sistema social.

Destarte a Teoria da Estruturação traz à tona a possibilidade de compreender que as propriedades estruturais torna-se mais aplicável à concepção de sistemas e conseqüentemente ao conjunto de práticas estabelecidas entre os atores. Considerando que os empreendimentos da economia solidária configuram-se a partir de princípios e valores próprios e administrados por inúmeros praticantes via autogestão, exploram-se no próximo tópico as possibilidades de articulação de tais conceitos, uma vez que reduzir suas dimensões às vertentes convencionais de análise, pode mascarar inúmeros acontecimentos de ordem institucional.

4. A economia solidária como prática social: refletindo sobre o papel do agente, da ação e da “estrutura”

Adotando o jargão desenvolvido por Giddens ao propor uma corrente econômica que não se inclinasse para modelos econômicos de esquerda ou de direita, o movimento da economia solidária desenvolveu-se ao longo do tempo de fato, como uma terceira via entre o liberalismo e o socialismo, uma vez que sua proposta além de possibilitar a ampliação dos postos de trabalho na lógica dos empreendimentos, configura como uma filosofia de vida em que os meios de produção são compartilhados entre os envolvidos (SINGER, 2005; ALCÂNTARA, 2014). Como uma alternativa ao modelo vigente, a ampliação de formas organizadas de trabalho assume valores próprios para além de diretrizes organizacionais. Tais valores representam tanto a manifestação econômica, quanto política, social e cultural do

grupo (SANTANA JÚNIOR, 2006; LAVILLE, 2000). Compreende-se inicialmente a economia solidária enquanto uma prática social desenvolvida pelos EES e articulada por órgãos de apoio como a SENAES, as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCP's), a Associação dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão (ANTEAG) e por entidades como a Cáritas, vinculada à Igreja Católica (FRANÇA FILHO, 2004).

De acordo com Feldman e Orlikowski (2001) a compreensão de práticas sociais perpassa pela conscientização de que a vida social representa uma produção em curso a partir de consequência das pessoas. Para as autoras, tal compreensão somente torna-se plausível à medida que é possível refletir sobre o que as pessoas fazem no cotidiano, como a dinâmica de tais atividades acontecem e o porquê de tais ações na construção da realidade social. Giddens (2003) por sua vez, acredita nas práticas sociais como um conjunto de atividades sociais humanas construídas no tempo e espaço do qual é necessária a familiaridade com tais atividades. Ao assumir a proposta de familiaridade Giddens (2003) sinaliza não a necessidade de conhecimento de estruturas cognitivas já solidificadas, mas a proposta de compreensão de propriedades estruturais que ainda que discretamente, representem algo ao indivíduo que pratica ou pretende praticar a ação.

Ao assumir a economia solidária como uma prática social, assume-se também que tanto os EES como os órgãos de apoio contribuem para a reprodução e ampliação de tal prática. No campo dos empreendimentos, a prática da economia solidária é permissível a partir da articulação das atividades³ de autogestão, cooperação e solidarização de capital. Para Mothé (2009) a autogestão é o fruto da democracia direta permitindo um modelo participativo de tomada de decisão. A cooperação na perspectiva de Jesus e Tiriba (2009) representa a possibilidade do trabalho em conjunto no qual a ajuda mútua permite a criação de uma ação intencional na busca de objetivos comuns. Alcântara (2014) compreende a solidarização de capital como o ato de assumir investimentos, rendimentos e prejuízos pelos trabalhadores inseridos no empreendimento cooperativo. No campo dos órgãos de apoio as atividades que norteiam a economia solidária enquanto prática social, estabelecem-se a partir de incentivos à geração de trabalho e renda, inclusão social, desenvolvimento justo e solidário, defesa dos direitos humanos, segurança alimentar, assessoria a projetos de autogestão, além de apoio institucional (SENAES, 2015; CÁRITAS, 2015; CIRANDAS, 2008).

A compreensão de tais atividades como inseridas em uma prática social permite assumir a partir da perspectiva de Giddens, a busca pela eliminação dos impérios estruturais no qual o agente não pode ser compreendido em uma perspectiva individual, tampouco pode-se creditar à estrutura, a responsabilidade pela ação. Os agentes passam a ser identificados aqui, como os trabalhadores dos empreendimentos (cooperados, associados e membros participantes dos empreendimentos) tornando-se nebuloso assumir que os órgãos de apoio sejam exclusivamente agentes ou estruturas. Tal afirmação parte da premissa que se na perspectiva de Giddens os agentes são considerados praticantes e que detêm poder de agência (capacidade para agir), tais órgãos não devem ser excluídos de tal caracterização uma vez que suas atividades contribuem para a prática da economia solidária. Todavia, dado o caráter institucional dos órgãos, vinculados à espaços institucionalizados (por exemplo, a SENAES é vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego; a Cáritas a igreja católica; as ITCP's às universidades federais), suas atuações sinalizam a presença de uma estrutura macrosocial que ainda que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico, político e cultural dos empreendimentos, cerceiam voluntaria e involuntariamente os EES. Ainda que não se possa afirmar a estrutura em essência, sua sombra ainda é marcante.

³ Ainda que na perspectiva de Feldman e Orlikowski (2001) tais conceitos possam ser compreendidos como micropáticas sociais, adota-se a concepção de atividades por acreditar que cada um desses elementos é contínuo se desenvolvendo paralelamente.

De acordo com Giddens (2003) uma vez que as atividades humanas fazem parte de um constante processo de recriação de atividades elaboradas por outros, os agentes tornam-se nessa lógica dotados de intenções e razões implícitas ou explícitas para execução de atividades com capacidades para apresentar suas justificativas. Desse modo, ao passo que os há uma identificação dos trabalhadores dos empreendimentos como praticantes da economia solidária pode-se assumir que os mesmos reproduzem um conjunto de atividades desenvolvidas externamente e executadas internamente. A capacidade de racionalização da ação torna-se explicável até o ponto que os atores se esbarram na “estrutura” e não tem mais argumentos para justificar as atividades realizadas. Ao questionar um catador de material reciclável por exemplo sobre o porquê de sua inserção no empreendimento, justificativas que valorizam as atividades constituintes da prática mencionada provavelmente emergem rapidamente, todavia, ao tentar explicar a atuação de outros agentes como os órgãos de apoio, a delimitação pode se tornar obscura.

Considerando que o poder de agência pode ser exercido tanto pelos trabalhadores dos EES quanto pelos envolvidos nos órgãos de apoio é possível compreender pela perspectiva da Teoria da Estruturação, o papel da ação entre tais agentes. Para Giddens (1979) a ação pode ser compreendida como a duração (*durée*) da experiência vivida, ou seja, um processo diferente da soma de intenções ou atos, permeados pela monitoração reflexiva (reflexão sobre o cenário no qual ocorre a ação), racionalização da ação (intencionalidade) e motivação. Na prática da economia solidária compreende-se a inserção de trabalhadores nos empreendimentos como agentes dotados de interesses específicos, quer seja no processo de reinserção no trabalho (GAIGER, 2009), ou pelo compartilhamento do trabalho associativo (CHANIAL e LAVILLE, 2009). Ao tomar a decisão de participar dos EES os trabalhadores ainda que reproduzam no ambiente de trabalho um conjunto de atividades constituintes das práticas, tem um propósito claro que justifica sua participação perante o grupo. A cooperação, compreendida como ação intencional na busca de objetivos comuns (JESUS e TIRIBA, 2009), evidencia que a ação passa a adotar seu caráter reflexivo à medida que os agentes compreendem o “ser membro de um empreendimento cooperativo”, ou seja, passam a assumir a ontologia do lugar e avaliam constantemente a motivação por trás das ações.

Paralelamente a definição de Giddens sobre a ação dos agentes, seus desdobramentos permite compreender que tanto os trabalhadores dos EES quanto os envolvidos nos órgãos de apoio, ao realizar a ação de forma intencional, reproduzem as atividades constituintes do movimento (autogestão, cooperação e solidarização de capital) e de forma não intencional contribuem para perpetuação da economia solidária como prática social. Todavia tal perpetuação, ou institucionalização como apontado por Alcântara (2005), torna-se possível à medida que os agentes refletem sobre as atividades realizadas que legitimam a prática, como destacado no fragmento abaixo:

“Uma forma de transformação das vivências em experiências acontece mediante a compreensão do como e do porquê de determinados modos de fazer, pensar ou sentir. Vivências compreendidas e apropriadas podem auxiliar cada trabalhador e cada coletivo de trabalhadores na construção ou modificação de seus projetos de vida ou de formação. Concepção e prática estariam conscientemente articuladas em base sólida para se pensar o passado e o presente e projetar o futuro. Assim, na perspectiva de uma nova cultura do trabalho, os saberes do trabalho associado necessitam ser identificados, reconhecidos e legitimados” (FISCHER e TIRIBA, 2009).

Sendo assim, o apoio dos trabalhadores, dos órgãos de apoio e o reconhecimento social além de tornar legítima a prática da economia solidária, permitem ampliar as relações estabelecidas e oferecer alternativas que ultrapassam o simples resultado de políticas públicas de trabalho e renda uma vez que propicia relações de solidariedade que determinam o comportamento de seus praticantes.

Giddens (2003) ao afirmar que na Teoria da Estruturação não se observa estrutura, mas “propriedades estruturais” busca enfatizar que a partir do conjunto de regras existentes em dado contexto social, os agentes desenvolvem fórmulas para solucioná-las, tornando-as institucionalizadas ao longo do tempo. Muitas das atividades desenvolvidas nos EES ainda que permeadas pelas “regras” do movimento são adaptadas às realidades dos grupos. No campo científico é comum o desenvolvimento de pesquisas que analisem o processo de institucionalização de determinadas práticas como os escritos de Alcântara (2005) e Borges; Scholz e Cargnin (2015); que enfatizam respectivamente a institucionalização de práticas cooperativas e de solidariedade em empreendimentos de catadores de material reciclável e o papel da estratégia enquanto prática. Tais estudos evidenciam que os trabalhadores desenvolvem fórmulas diferenciadas tanto para gestão como para o convívio nos empreendimentos, reproduzidas ao longo do tempo, rotinizadas e que ao passo que adquirem perspectivas vistas como legítimas pelos grupos, tendem a se institucionalizarem. De acordo com Giddens (1990) tal processo pode não obter o grau esperado uma vez que o momento da ação de determinadas atividades é o momento da reprodução (dualidade da estrutura) e o poder alimentado pela agência pode criar assimetrias estruturais de dominação. Dessa forma, ainda que a autogestão seja pré-condição à existência dos EES, sua atividade é vista em diferentes graus de institucionalização podendo não refletir o desejo de participação e democracia do grupo e inviabilizar a continuidade do empreendimento como fruto da economia solidária (YAMASHITA, 2013).

5. Considerações Finais

Assim como Giddens, assume-se aqui, a dificuldade em distanciar agência e estrutura, uma vez que no modelo de economia solidária brasileira é extremamente complexo libertar os EES da ação de órgãos de caráter governamental como a SENAES e ou de entidades de cunho filantrópico como a Cáritas. Uma vez que a economia solidária pode ser visualizada ora como uma prática democrática, ora como uma prática filantrópica (LAVILLE, 2001), torna-se complexo entender o movimento enquanto uma prática social desarticulada das propriedades estruturais que a estimulam e legitimam. Enquanto na Europa o projeto desse movimento se desenvolve sob definições mais alicerçadas a políticas públicas e orientadas como Comércio Justo, Finanças Solidárias, Economia Sem Dinheiro e Empresas Sociais (FRANÇA FILHO, 2004), as experiências brasileiras voltadas às demandas locais de curto prazo, geram certa dependência tanto de órgãos de apoio quanto órgãos de fomento. Essa “dependência estrutural” leva a pressupor a necessidade de maior autonomia dos empreendimentos à seus órgãos de apoio e fomento, bem como a dificuldade de cooperação de seus praticantes.

Uma vez que o poder de agência de diversos órgãos passa a ser visualizado a partir da ação como “estruturas” ou em alguns casos como propriedade estruturais é inegável a dificuldade de legitimidade do movimento e compreensão da economia solidária como prática a ser desenvolvida sob outros caminhos além dos convencionais. Assumindo a postura de Giddens (2003) ao mencionar o papel das regras como mecanismos de sanções normativas, compreende-se que o projeto da economia solidária enquanto articulado às políticas públicas de geração de trabalho e renda dificulta a reprodução das atividades de autogestão, cooperação e solidarização de capital, uma vez que há dificuldades tanto de adequação das diretrizes ao cenário político brasileiro, como na replicação de tais práticas. A dificuldade em relação às práticas desenvolvidas recai principalmente frente o histórico de trabalho dos envolvidos que por não sendo familiarizados com a filosofia dos EES replicam práticas de trabalho vinculadas a experiências anteriores do mercado convencional (ALCÂNTARA, 2009).

Sem o intuito de esgotar o tema, mas com o propósito de estimular novas investigações com esse perfil, pretende-se aqui justificar que o foco de análise tendenciou compreender a economia solidária como uma prática social analisável a partir das atividades que justificam o movimento e que alicerçam iniciativas como o mapeamento nacional realizado nos EES pela SENAES. Estudos que explorem não só o papel do agente, da agência, da ação e da estrutura, podem inaugurar novas agendas de pesquisas e revelar elementos negligenciados em análise fundamentados em escolas de filosofia crítica como é comumente desenvolvido. Ao passo que a compreensão de inúmeras práticas e micropráticas forem percebidas tanto na perspectiva do empreendimento individual, como nas redes formadas, novas possibilidades de investigações podem auxiliar na institucionalização do movimento para a efetiva contribuição tanto nas discussões científicas como na ampliação da vida de seus agentes. Além disso, contribuições que explorem os desdobramentos teóricos da economia solidária como a economia da família (COELHO, 2009); a economia do trabalho (CORAGGIO, 2009); a economia feminista (COELHO, 2009); a economia moral (LECHAT, 2009), a economia para a vida (HINKELAMMERT E JIMÉNEZ, 2009), a economia plural (LAVILLE, 2009) bem como a economia social (DEFOURNY, 2009) podem inaugurar novas formas de análise destas no campo da Teoria das Práticas.

6. Referências

- ALBANO, R.; MASINO, G.; MAGGI, B. The relevance of Giddens structuration theory for organizational research. Bologna: **Tao Digital Library**, 2010
- ALCÂNTARA, F. H. C. **Economia Solidária: o dilema da institucionalização**. São Paulo: Arte e Ciência, 2005, 170p.
- ALCANTARA, F. H. C. O Cooperativismo segundo o Direito e a Sociologia do Trabalho. **Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 21, n. 68, p. 937-956, Mar. 2014.
- BARBOSA, R. N. C. **Economia Solidária Como Política Pública uma Tendência de Geração de Renda e Ressignificação do Trabalho no Brasil**. Cortez Editora, 2007.
- BORGES, M. L.; SCHOLZ, R. H.; CARGNIN, T. D. M. Estratégia como prática na economia solidária: resultados e ações de catadores de uma cooperativa. **Desenvolvimento em Questão**, v. 13, n. 31, p. 108-142, 2015.
- CARRION, R. M. Competição e conflito em redes de economia solidária: análise do projeto de implantação da Central de Comercialização de Resíduos Sólidos de Porto Alegre (Brasil). **Cadernos EBAPE.BR**, v. 7, n. 4, p. 547-557, 2009.
- CÁRITAS, Cáritas Brasileira. **Quem somos**. Disponível em: <http://caritas.org.br/>. Acesso em 20 de setembro de 2015.
- CASTELAO CARUANA, M. E. La Economía Social y Solidaria en las políticas públicas argentinas, instrumento de política o alternativa socioeconómica? Un análisis preliminar. **Revista Venezolana de Economía Social**, año 9, n.17, Enero-Junio, 2009.

CHANIAL, P.; LAVILLE, J. L. Associativismo. In: CATTANI, A. D.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L. I; HESPANHA, P. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Almedina Brasil: 2009.

CIRANDAS. **Página Inicial da ANTEAG**. Disponível em: <http://cirandas.net/anteag/>. Acesso em 20 de setembro de 2015.

COELHO, Lina. Economia da Família. In: CATTANI, Antonio David; LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio; HESPANHA, Pedro. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Almedina Brasil: 2009.

COELHO, Lina. Economia Feminista. In: CATTANI, Antonio David; LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio; HESPANHA, Pedro. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Almedina Brasil: 2009.

CORAGGIO, José Luis. Economia do Trabalho. In: CATTANI, Antonio David; LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio; HESPANHA, Pedro. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Almedina Brasil: 2009.

DEFOURNY, Jacques. Economia Social. In: CATTANI, Antonio David; LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio; HESPANHA, Pedro. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Almedina Brasil: 2009.

FALKHEIMER, J. Anthony Giddens and public relations: A third way perspective. **Public relations review**, v.33, n.3, p.287 -293, 2007.

FELDMAN. M. S.; ORLIKOWSKI, W. J. Theorizing practice and practicing theory. **Organization Science**, v. 22, n. 5, p. 1240-1253, Sept./Oct. 2011.

FISCHER; M. C.; TIRIBA, L. Saberes do trabalho associado. In: CATTANI, A. D.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L. I; HESPANHA, P. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Almedina Brasil: 2009.

FRANÇA FILHO, G. C.; CUNHA, E. V. Incubação de Redes de Economia Solidária. In: CATTANI, A. D.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L. I; HESPANHA, P. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Almedina Brasil: 2009.

FRANCA FILHO, G. C de. A problemática da economia solidária: um novo modo de gestão pública? **Cad. EBAPE.BR**. 2004, vol.2, n.1, pp. 01-18. ISSN 1679-3951

_____. A temática da economia solidária e suas implicações originais para o campo dos estudos organizacionais. **Revista de Administração Pública**, v. 37, n. 1, p. 11-31, 2003.

_____. Novos arranjos organizacionais possíveis? O fenômeno da economia solidária em questão (precisões e complementos). **Organizações & Sociedade**, v. 8, n. 20, p. 1-14, 2001.

GAIGER, L. I. Empreendimento Econômico Solidário. In: CATTANI, A. D.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L. I; HESPANHA, P. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Almedina Brasil: 2009.

GIDDENS, A.; HELD, D. **Classes, Power and Conflict**: classical and contemporary debates. Califórnia: University of California Press, 1982.

GIDDENS, A. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **The consequences of modernity**. Standford, CA: Standford University Press, 1990.

_____. **Central Problems in Social Theory**: Action, Structure and contradictions in social analysis. London: Macmillan, 1979.

_____. **The Class structure of Advanced of Society**. London: Hutchinson, 1973.

HELLY, D.; BARSKY, R. F.; FOXEN, P. Social Cohesion and Cultural Plurality. **The Canadian Journal of Sociology**, v. 28, n. 1, p. 19-42, 2003.

HELLWIG, B. C.; CARRION, R. M. A participação no processo decisório: um estudo na Economia Solidária. **Revista Gestão & Tecnologia**, v. 5, n. 2, p. 1-15, 2005.

HINKELAMMERT, Franz J.; JIMÉNEZ, Henry Mora. Economia pra a vida. In: CATTANI, Antonio David; LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio; HESPANHA, Pedro. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Almedina Brasil: 2009.

JESUS, P.; TIRIBA, L. Cooperação. In: CATTANI, A. D.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L. I; HESPANHA, P. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Almedina Brasil: 2009.

LAVILLE, J. L.; GAIGER, L. I. Economia Solidária. In: CATTANI, A. D.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L. I; HESPANHA, P. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Almedina Brasil: 2009.

LAVILLE, J. L.; NYSSSENS, M. Solidarity - Based Third Sector Organizations in the "Proximity Services" Field: a European Francophone Perspective. **Voluntas : International Journal of Voluntary and non-profit Organizations**, vol. 11, n. 1, p. 67-84, 2000.

LAVILLE, J. L. A New European Socioeconomic Perspective. **Review of Social Economy**, Sept, v.61, n.3, p.389-407, 2003.

_____. Economia solidária, a perspectiva europeia. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 16, n. 1-2, p. 57-99, Dec. 2001.

LECHAT, Noëlle M. P. Economia Moral. In: CATTANI, Antonio David; LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio; HESPANHA, Pedro. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Almedina Brasil: 2009.

MONTEIRO, P. C. A Economia Solidária Como Política Pública: desafios de uma construção - Reflexões a partir da experiência baiana. **Dissertação (Mestrado)**, Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, 2009.

MOTHÉ, D. Autogestão. In: CATTANI, A. D.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L. I; HESPANHA, P. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Almedina Brasil: 2009.

SANTANA JUNIOR, G. A Contribuição da Economia Solidária Para Uma Administração Pública Inserida e Regulada Socialmente. In: II Encontro de Administração Pública e Governança, 2006, São Paulo. **Anais do ENAPG**. São Paulo: ENAPG, 2006.

OCB, **Organização das Cooperativas Brasileiras**. Disponível em: http://www.ocb.org.br/site/brasil_cooperativo/index.asp. Acesso em 30 de Agosto de 2015.

PAES DE PAULA, A. P.; CALBINO, D.; TOLEDO, D.; TARABAL, F.; MASCARENHAS, L.; BARRETO, R. A economia solidária e a questão do imaginário: em busca de novas perspectivas. **Organizações & Sociedade**, v. 18, n. 57, art. 7, p. 323-333, 2011.

PERES JR., M. R.; PEREIRA, J. R. Teoria da Estruturação Forte aplicada aos estudos organizacionais. **Revista de Ciências da Administração**, v. 16, n. 40, p. 45-58, 2014.

RAKOPOULOS, Theodoros. The crisis seen from below, within, and against: from solidarity economy to food distribution cooperatives in Greece. **Dialectical Anthropology**, v.38, n.2, p.189-207, 2014.

SENAES, **Secretaria Nacional de Economia Solidária**. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/tca_contas_anuais/secretaria-nacional-de-economia-solidaria-senaes.htm. Acesso em 20 de setembro de 2015.

SINGER, P. **Introdução à Economia Solidária**. Fundação Perseu Abramo. São Paulo: 2002.

WEBB, S.; WEBB, B. **Co-operative production and profit sharing**. Special Supplement to the New Statesman, n. 2, v. 45, 1914.

WHITTINGTON, R. Putting Giddens into Action: Social Systems and Managerial Agency, **Journal of Management Studies**, v. 29, n.6, p.693–712, 1992.

YAMASHITA, J. Citizen Participation or Low-Cost Care Providers? Welfare Non-profit Organisations in Japan. **Social Science Japan Journal**, v.16, n.1, p 45–62, 2013.